

PORTARIA Nº 20.992, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11898, em 30 de dezembro de 2019, formulada por Renato Daudt de Araújo, no qual requer o saldo remanescente da compensação de tributos na Licença Prêmio, correspondente a 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao saldo remanescente da compensação de tributos ao servidor público municipal **Renato Daudt de Araújo**, portador da cédula de identidade RG nº 18.890.470, matrícula funcional GP/nº 8516, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 21/02/2020 a 06/03/2020**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

